

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.221, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto n. 15.671, de 12 de maio de 2021, resolve:

DESIGNAR os representantes governamentais e não governamentais, identificados no anexo único desta resolução, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/MS), e exercerem mandato de quatro anos, com vigência a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.221, DE 13 DE MAIO DE 2021

REPRESENTANTES
1- Representantes do Poder Executivo Estadual:
Titular: Alessandro José Perassoli
Suplente: Patricia Simone Calvis Moraes
Titular: Luiz Renato Adler Ralho
Suplente: Marcos Joaquim Borges
Titular: Kátia Xavier Farias
Suplente: Geni Lúcia Pasinotto Basso
2- Representantes dos Poderes Executivo Municipais (ASSOMASUL):
Titular: Jeferson Luiz Tomazoni
Suplente: Élide Raiane Lima Garcia
Titular: Henrique Wancura Budke
Suplente: Rogério Rodrigues Rosalin
3- Representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE):
Titular: Adriana Percília Leite Recaldi Rubio
Suplente: Lucilene Silva de Moraes
Titular: Marcia Proescholdt Wilhelms
Suplente: Aline Britto de Castro
4- Representante da Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (UNDIME):
Titular: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Suplente: Paulo Vitor Ferreira Gonçalves
5- Representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS):
Titular: Ana Maria de Oliveira
Suplente: Paulo César Lima
6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Escola Pública:
Titular: Bruna Malu Winckler
Suplente: Estela Mara de Andrade
Titular: Cristiane Alves da Silva
Suplente: Sandra Regina Ribeiro Coelho
7- Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Escola Pública:
Titular: Andria Vitoria Fernandes Tomasin
Suplente: Kaiki Hiraga Higa
Titular: Hillary Nuandria de Souza C. da Silva
Suplente: Gustavo Henrique Porto Pereira da Silva
8- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Laura Ramires Rosembergue
Suplente: Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira
Titular: Renan Rafael Pereira Mendes
Suplente: Ottão Pereira de Almeida



9- Representante das Escolas Indígena:
Titular: Antonio Carlos Seizer da Silva
Suplente: Ronildo Jorge
10- Representante das Escolas Quilombola
Titular: Adriana Rodrigues de Souza Lopes Lima
Suplente: Marcos Antônio da Silva Reichel

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.222, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercer a função de fiscal de contrato BRUNO ALVES DAUBIAN, Assistente, matrícula n. 487799021, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral da Escola Estadual Dom Aquino Correa, localizada no município de Amambai/MS, e VICTÓRIA D'OLIVEIRA DE ARAÚJO, Assessor, matrícula n. 487543021 como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 357/DIGIAPE/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/016277/2021	012/2021	AGUIA CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.223, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 8 de junho a 7 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte Pereira, matrícula n. 63489021, em gozo de férias (Processo n. 29/028189/2021 - C.I. N. 287/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.224, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE GOMES MASSAMBONI, matrícula n. 69712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Cristiane Angelita Dalmoro Kumizaki, matrícula n. 121686021, em gozo de férias (Processo n. 29/016985/2010 - C.I. N. 287/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

